

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Escola Básica 2, 3/S Prof. Mendes dos Remédios

**Aviso n.º 8038/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente relativo a Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

31 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Luís Tomás Bruno*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Escola do Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclos de Pinheiro

**Aviso n.º 8039/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

**Despacho (extracto) n.º 19 739/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 21 de Fevereiro de 2005:

Doutor Luís Manuel Gomes Boavida-Portugal — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento em acumulação de funções, por urgente conveniência de serviço, no período de 21 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2005, como equiparado a professor-coordenador, para o exercício de funções a tempo parcial (50%), auferindo o vencimento mensal previsto na lei para a respectiva categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, com delegação de competências, a Técnica Superior de 2.ª Classe, *Ana Passos*.

**Despacho (extracto) n.º 19 740/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 1 de Maio de 2005:

Joaquim António Pinto Coutinho — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, no período de 1 de Maio a 30 de Setembro de 2005, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o exercício de funções em regime de exclusividade, auferindo o vencimento mensal previsto na lei para a respectiva categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, com delegação de competências, a Técnica Superior de 2.ª Classe, *Ana Passos*.

**Despacho (extracto) n.º 19 741/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 1 de Maio de 2005:

Obdulia González Coca — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, no período de 1 de Maio a 30 de Setembro de 2005, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para o exercício de funções em regime de tempo integral, auferindo o vencimento mensal previsto na lei

para a respectiva categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, com delegação de competências, a Técnica Superior de 2.ª Classe, *Ana Passos*.

**Despacho (extracto) n.º 19 742/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 1 de Maio de 2005:

Maria Margarida Rodrigues Ferreira Lucena Gomes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, no período de 1 de Maio a 30 de Setembro de 2005, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para o exercício de funções em regime de exclusividade, auferindo o vencimento mensal previsto na lei para a respectiva categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, com delegação de competências, a Técnica Superior de 2.ª Classe, *Ana Passos*.

**Despacho (extracto) n.º 19 743/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 1 de Maio de 2005:

Maria Cândida Pacheco Cadavez — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, no período de 1 de Maio a 30 de Setembro de 2005, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para o exercício de funções em regime de exclusividade, auferindo o vencimento mensal previsto na lei para a respectiva categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, com delegação de competências, a Técnica Superior de 2.ª Classe, *Ana Passos*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 19 744/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 30 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. Carlos Bernardo Mendes, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Lamego — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

30 de Agosto de 2005. — A Vogal de Turno, *Maria José Machado*.

**Despacho (extracto) n.º 19 745/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 30 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada:

Dr.ª Maria Manuela Gago Barracosa, juíza de direito da 7.ª Vara Criminal de Lisboa — desligada do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

30 de Agosto de 2005. — A Vogal de Turno, *Maria José Machado*.

**Despacho (extracto) n.º 19 746/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 30 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. José de Sousa Magalhães, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — A Vogal de Turno, *Maria José Machado*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## Direcção-Geral

**Aviso n.º 8040/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 16 de Agosto de 2005:

Maria João da Silva Morgado, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — transferida, na mesma categoria, para o quadro de pessoal